

PORTARIA N° 402/2024 de 29 de abril de 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 27 de abril de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora **Eliane Thibes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula n° 4437, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, no período de 27 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024, mediante remuneração pelo município, a parti de 12 de maio de 2024 deverá ser submetida a perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social- INSS.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de abril de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de abril de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal